

RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº. 528/2022

Brasília, 24 de março de 2022.

Aprova, as Demonstrações Financeiras, Relatórios e Prestação de Contas do exercício de 2021 da GEAP Autogestão em Saúde.

O Conselho de Administração da GEAP Autogestão em Saúde, com fundamento no artigo 16, caput e nos incisos XII e XXI do artigo 17 do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2022 da Auditoria Interna – AUDIT, de 18 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela GRUNITZKY Auditores Independentes S/S sobre as Demonstrações Financeiras 2021;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Fiscal, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a discussão do pleno e deliberação sobre a matéria na 92ª Reunião Ordinária do CONAD, realizada em 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, Relatórios e Prestação de Contas do exercício de 2021 da GEAP Autogestão em Saúde.

Art. 2º Acolher e ratificar o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas da Instituição.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do Conselho de Administração